

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA GABINETE DO REITOR

## OFÍCIO CIRCULAR 12/2023/GR/REITORIA

Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

A(os) Senhor(es)(as): Vice-Reitora, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendentes, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Contenção de gastos de custeio em 2023.

Senhor (a) Dirigente,

- 1. Considerando a previsão de déficit no orçamento de custeio desta Universidade para o ano de 2023 e a necessidade impositiva de adoção de medidas de contenção de gastos na rubrica de custeio, informa-se a suspensão de atendimento de novas demandas que ensejem o aumento de despesas dentro do orçamento deste ano.
- 2. Registre-se que os pedidos já emitidos, assim como os novos pedidos, poderão ser (re)apresentados a partir de 15 de janeiro do próximo ano, quando serão apreciados com base no orçamento aprovado para 2024.

Atenciosamente,

## Prof. Custódio Luís Silva de Almeida Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 06/10/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4550237** e o código CRC **58D9739A**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.048358/2023-49